

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que retomará a licitação em epígrafe, ANTERIORMENTE SUSPENSA, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas na republicação do Edital Retificado, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 6A7E643B7C51A8F6B3F7420670D23834012BFE79

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho/MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no termo de referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: O Edital retificado estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 1.238.396,85 (Um Milhão e duzentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/10/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 15/10/2025 07:00

INÍCIO DISPUTA: 15/10/2025 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (Com exceção do item 30)

EXCLUSIVO LOCAL: NÃO

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 01 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos